



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 53.078.148/0001-05  
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de outubro de 2025, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 53.078.148/0001-05 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

  - I) a alteração do condomínio do Fundo;
  - II) a alteração do distribuidor das cotas do Fundo;
  - III) a exclusão do parágrafo 3º do artigo 14 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
  - IV) a alteração do artigo 17 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
  - V) a consolidação do Regulamento do Fundo;
  - VI) a alteração da meta de rentabilidade da 1ª emissão de cotas da 1ª série Sênior do Fundo;



VII) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

- I) a alteração no condomínio do Fundo passando para **fechado** e todas as mudanças decorrentes dessa alteração;
- II) a alteração do Distribuidor das cotas, passando a ser a Administradora, nos termos do Parágrafo 3º dos artigos 51 da Parte Geral e Parágrafo 3º do artigo 46 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo;
- III) a exclusão do parágrafo 3º do artigo 14 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
- IV) a alteração do artigo 17 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, passando aos seguintes termos:

*“Artigo 17. A Taxa de Distribuição da Classe está englobada na Taxa de **Administração**”*

- V) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Regulamento no Anexo III;
- VI) a alteração da meta de rentabilidade da 1ª emissão de cotas da 1ª série Sênior do Fundo para 1.7% ao mês, desde 07 de outubro de 2025, nos termos do Suplemento presente no Anexo II desta ata;
- VII) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 10 de outubro de 2025.

*(página de assinatura a seguir)*



(página de assinatura da assembleia geral de cotistas do Fundo TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, em São Paulo, 10 de outubro de 2025.)

**MESA:**

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399B53D343F...

**Jonatas Oliveira**

Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

E27A0892F69A426...

**Erick Sayans**

Secretario

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Signed by:

*Luiz Felipe Franco Neves*

7A24CADA3958481...

**NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.**



## ANEXO II

### **SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05**

A 1ª (primeira) série de cotas seniores do Tsaleach Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Público-alvo:** Investidores Profissionais
- d) **Prazo de colocação:** Indeterminado
- e) **Prazo de duração das cotas:** As Cotas Seniores terão prazo de duração de 2 (dois) anos contados da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Seniores desta oferta.
- f) **Amortizações:** Nos termos do Regulamento
- g) **Rentabilidade alvo:** 1,70% (um vírgula sete por cento) ao mês, com pagamento mensal de juros a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês
- h) **Custos de distribuição:** Não haverá qualquer custo relacionado à distribuição das cotas
- i) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- j) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F

**TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**